DECRETO Nº 5.787, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Título de Qualificação de Organização Social na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 116, de 11 de outubro de 2002;

Considerando a Lei nº 1.214, de 25 de outubro de 2022 e o Decreto nº 5.657, de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Concede Título de Qualificação de Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do município de Itapoá, à entidade Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, inscrita no CNPJ número 24.006.302/0004-88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.02.28 14:06:50 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820